

ATO Nº 3.402/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 440322/2016 (DETRAN-PRO-2023/15985), resolve converter a exoneração de MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ, Matrícula nº 220173, formalizada pelo Ato Governamental nº 18.342/2014, de 1º de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2014, à pág. 03, em destituição do cargo em comissão, nos termos do Artigo 154, inciso V, do Artigo 159, incisos IV e XI, e do Artigo 164, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário- Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89b1d723

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar